



Ata da 10ª (Décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas - MG, referente à 1ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura Varjonense. Vigésimo primeiro ano do Município de Varjão de Minas - MG. No dia 05 (Cinco) de Dezembro de 2017, às 18h00min., conforme relógio do Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz. A Reunião foi dirigida pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal Ederdine Ferreira da Silva que, após verificar o "quorum", declarou aberta a Reunião Em nome de Deus e do Povo Varjonense. No Expediente, o Sr. Presidente convida o Vereador José dos Reis Braga e a todos para realizarem a oração de Praxe e para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município de Varjão de Minas; Solicita do Secretário Legislativo a realização da chamada nominal dos Vereadores, constatando a presença de todos os Edis. Na leitura de correpondências, foi lido o ofício 142, do Executivo Municipal, que solicitou a retirada do Projeto de Lei n.º 24/2017, para adequações. Logo após foi colocada em discussão e em votação a Ata da Reunião Extraordinária do dia 22 de novembro de 2017, sendo ela aprovada por unanimidade dos Vereadores. O Presidente apresenta e solicita a leitura do **Projeto de Lei n.º 25/2017, que "Regulamenta a Lei Federal n.º 13.019 de 31 de Junho de 2014 no âmbito de Varjão de Minas e dá outras providências"**, determinando seu encaminhamento à Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e à Comissão de Administração Pública e Obras e solicita parecer para esta reunião. Logo após o Presidente apresenta e solicita a leitura do **Projeto de Lei n.º 27/2017, que "Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2017 e dá outras providências"** e encaminha para as Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e para a Comissão de Finanças Orçamentos e Tomada de Contas, solicitando parecer para esta Reunião. Em continuidade, o Sr. Presidente informa que temos 3 (três) oradores inscritos e concede o uso da palavra para o Sr. José Vilson Soares, Superintendente do IPREVAM, que faz a apresentação da prestação de contas Instituto para o exercício de 2017. Logo após concede a palavra ao Sr. Antônio Belchior de Magalhães, Secretário Municipal de Administração, que em substituição à oradora inscrita, Sra. Mireli Luiz, Secretária Municipal de Fazenda, fez a Prestação de Contas das Atividades do Poder Executivo Municipal, por Secretarias, no decorrer do exercício de 2017. Em seguida, constata a ausência do orador inscrito, Sr. Modesto Pereira Primo, Secretário Municipal de Esportes, foi ele substituído pelo Sr. Luiz Eduardo de Magalhães Ribeiro, Secretário Municipal de Agricultura, que convidou a todos para o 1º Encontro de Violeiros de Varjão de Minas. Logo após, o Sr. Presidente concita o



005

Plenário para que os assuntos relevantes sejam tratados ao final da Segunda Parte da Reunião, restando aprovado. Aberta a Segunda Parte da Reunião, o Presidente solicita a Leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e da Comissão de Administração Pública e Obras para o **Projeto de Lei nº 25/2017, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Junho de 2014 no âmbito de Varjão de Minas e dá outras providências"**. Logo após foi colocado em Discussão e Votação, sendo ele aprovado por 8 votos a favor e 0 voto contra. Em seguida, o Presidente solicita a Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e da Comissão Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas, que emitiram parecer em reunião conjunta, para o **Projeto de Lei nº 27/2017, que "Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2017 e dá outras providências"**. Logo após, foi colocado em Discussão e Votação, sendo ele aprovado por 6 votos a favor e 2 votos contra. Em continuidade o Presidente solicita a leitura das Indicações de nº 75 e 76, na sequência determina a sua discussão e votação, sendo elas aprovadas por unanimidade dos Vereadores. Em seguida, por se tratar da última Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2017, o Sr. Presidente, em cumprimento ao disposto no art. 29 da Lei Orgânica Municipal e art. 10, do Regimento Interno, dá início ao Processo de Eleição da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 2018, recitando art. 29, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Varjão de Minas. Foi realizada a chamada nominal dos Vereadores para confirmar a existência de "quorum". Comprovada a existência do "quorum", o Presidente solicita a apresentação da chapas. Na ocasião, o Vereador Jose Humberto Brandão apresentou a sua chapa, Denominada 'CHAPA A', protocolada, deferida e publicada nesta Casa em 1º de dezembro de 2017, às 08h40min., composta pelos seguintes Vereadores, assim relacionados: CHAPA 'A' - Presidente: José Humberto Brandão, 1º Vice-Presidente: Ederdinê Ferreira Da Silva, 2º Vice-Presidente: Adriana A. Correa Carabolante, 1º Secretário: Belmar Elias da Costa, 2º Secretário: Lauro Bertoldo Trigueiro. Como não houve apresentação de qualquer outra Chapa, em seguida o Sr. Presidente conferiu o prazo de um minuto para impugnação da Chapa. Não havendo manifestação contrária, o Sr Presidente solicitou a chamada nominal dos Vereadores para que, em escrutínio aberto, fosse realizada a votação para Eleição da Mesa Diretora referente à 2ª Sessão Legislativa da 6ª Legislatura Varjonense. Após a chamada nominal, o Sr. Presidente proclamou a 'CHAPA A' eleita por 9 votos a favor dos Vereadores. Em continuidade Presidente determinou a confecção e leitura do Boletim de Resultado, declarando que a CHAPA



11/11/17
Patos de Minas, MG, 28 de dezembro de 2017.
Patrícia Alves Martins Silva - Substituta

Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Tot
	29,96	1,78	9,96	

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
1º Ofício RTDPJ Patos de Minas
Selo Número: BUP18590
Código: 2863.9349.1428.8622
Total de atos: 5 / Emol: 31,74 TFJ: 9,96 Total: 41,70
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

‘A’ foi eleita por 9 votos a favor e nenhum voto contra. Para expressão da verdade, o Boletim de Resultados seguiu assinado pelo Vereador Secretário e pelo Presidente da Câmara, sendo publicado na mesma assentada. Em seguida, o Sr. Presidente designou a Sessão Especial de posse da Mesa Diretora para a Sessão Legislativa de 2018, para o dia 19 de dezembro de 2017, às 09h00min. Ato contínuo, foi aberta a palavra para assuntos relevantes, ocasião que, depois do pronunciamento de cada um dos Vereadores, passa para a Terceira Parte da Reunião, reiterando que a Reunião Especial de Posse da Câmara Municipal de Varjão de Minas foi designada para o dia 19 de dezembro de 2017, às 09h00min., no Plenário Bernardo Rubinger de Queiroz.